

## ATA Nº 2

----- Às 10 horas do dia 27 de março de 2015, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento para recrutamento e seleção de um estagiário na área de Administração e Marketing (Licenciatura em Administração e Marketing), ao abrigo do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local) – 5ª Edição, aprovado pelo Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, e regulamentado pela Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro, aberto pelo Aviso nº 1/RH/2015, publicado na página eletrónica do Município de Tábua, a 10 de março de 2015, constituído pelo Presidente de Júri, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Vereador a Tempo Inteiro, e pelos vogais, Marisa Alexandra Baptista Andrade, Técnica Superior na área profissional de Contabilidade, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Margarida Ferreira Nunes, Técnica Superior na área profissional de Contabilidade. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos a concurso, que de acordo com a grelha seguinte se ordenam alfabeticamente: -----

| Nº | Nome                                      | Informações Relevantes na Avaliação                   | Obs. |
|----|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------|
| 1  | Ana Micaela Cláudio Fonseca Duarte Coelho | • Licenciatura inadequada à área de formação exigida. | a)   |
| 2  | André Filipe Duarte Pereira               | • Licenciatura inadequada à área de formação exigida. | a)   |
| 3  | Catarina Sofia Lara Mota                  | • Nada a assinalar.                                   |      |
| 4  | Daniela Filipa Antunes Ventura            | • Licenciatura inadequada à área de formação exigida. | a)   |
| 5  | João Pedro dos Santos Vitorino            | • Licenciatura inadequada à área de formação exigida. | a)   |
| 6  | Magda Bárbara Pereira Fonseca             | • Licenciatura inadequada à área de formação exigida. | a)   |
| 7  | Marta Lúcia Lopes Lemos Pedro             | • Licenciatura inadequada à área de formação exigida. | a)   |
| 8  | Mónica Sofia Abrantes Sampaio do Couto    | • Licenciatura inadequada à área de formação exigida. | a)   |
| 9  | Orlando José Oliveira Nunes               | • Já frequentou estágio financiado.                   |      |
| 10 | Pedro Miguel Pereira Delgado              | • Licenciatura inadequada à área de formação exigida. | a)   |
| 11 | Sara Catarina Correia Fonseca             | • Nada a assinalar.                                   |      |

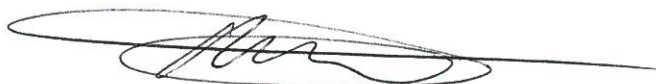
----- Feita a verificação dos requisitos acima mencionados e tendo em conta a grelha elaborada, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso os seguintes candidatos: -----

a) *Por não ser detentora de licenciatura ou mestrado integrado adequado à área de formação exigida (1. do aviso de abertura):* Ana Micaela Cláudio Fonseca Duarte Coelho, André Filipe Duarte Pereira, Daniela Filipa Antunes Ventura, João Pedro dos Santos Vitorino, Magda Bárbara Pereira Fonseca, Marta Lúcia Lopes Lemos Pedro, Mónica Sofia Abrantes Sampaio do Couto e Pedro Miguel Pereira Delgado. ----

----- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos dessa decisão, com a devida e respetiva fundamentação. -----

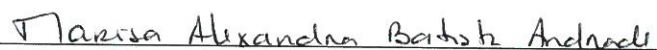
----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
(Vereador a Tempo Inteiro)

Os Vogais,



Marisa Alexandra Baptista Andrade  
(Técnica Superior)



Maria Margarida Ferreira Nunes  
(Técnica Superior)